Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 491/2025

Obedecendo a disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal do Governo, CARLOS FERREIRA, a criação de um Boletim Eletrônico Mensal, contendo informações sobre as principais ações, programas, obras e serviços realizados pela gestão municipal. O referido boletim deverá ser disponibilizado em formato digital, de fácil acesso e leitura, podendo ser distribuído às escolas, associações comunitárias, entidades sociais, sindicatos e lideranças locais, além de publicado nos canais oficiais da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa fortalecer a transparência da gestão pública e ampliar a comunicação entre governo e população, garantindo que os cidadãos tenham acesso, de forma clara e periódica, às informações sobre as ações desenvolvidas no município.
Além disso, a iniciativa contribuirá para a valorização da cidadania, aproximando a comunidade da administração pública, promovendo maior participação popular e possibilitando que todos acompanhem os investimentos e projetos em andamento.
A distribuição do boletim em escolas e associações comunitárias estimulará o debate sobre políticas públicas, incentivará o protagonismo social e facilitará a circulação de informações de interesse coletivo.
Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta Indicação, entendendo que a medida representará um importante avanço na gestão democrática e participativa do nosso município.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 18 DE AGOSTO DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador